

EDITAL SEI N° 0021222149/2024 - SES.ENF.NGA.APS

Joinville, 06 de maio de 2024.

Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem

Período 2024/2027

O Serviço de Enfermagem da Secretaria de Saúde de Joinville, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

A atuação da CEE limita-se ao exercício ético-legal dos profissionais da Enfermagem nas áreas de assistência, ensino, pesquisa e administração e tem como finalidades: a orientação, a conscientização, o assessoramento, a emissão de pareceres e a averiguação de fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria.

- 1. A CEE da Secretaria de Saúde de Joinville será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer no formulário https://forms.gle/gSKx3ed4EGKzJXYX9 no período de 10 de Maio de 2024 a partir das 00:00h até as 23h59min do dia 20 de Maio de 2024.
- 3.Os candidatos ao pleito deverão pertencer ao quadro efetivo e permanente (concursado) de pessoal da instituição e atestar por meio da declaração de Termo de Candidatura (formulário anexo no processo SEI nº 0021228603 ou através do link https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/termodecandicatura, os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.
- 4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Fernanda Cristina Spiller

Presidente da Comissão Eleitoral





Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Spiller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2024, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0021222149 e o código CRC D1B32B40.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.049937-8

0021222149v18